



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 195/2022 FIGUEIRÓPOLIS-TO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera Coordenadora de Cultura do  
Município de Figueirópolis e das outras  
providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 – Regime Jurídico Próprio do Município.

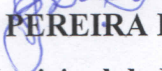
**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica Exonerada do Cargo de Coordenadora de Cultura do Município de Figueirópolis a **Sra. Ana Cristina Rocha Gomes de Oliveira.**

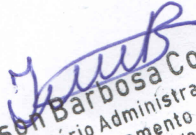
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Figueirópolis/TO, 23 de novembro de 2022.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 195/2022 de 23 / 11 / 2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 23 / 11 / 2022

  
**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.  
Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br